

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/consultadiario/5392022>

PREFEITURA MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Buriti do
Tocantins,
TO, 30 de
Junho de
2022.

Ilustríssima Senhora

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Representante Legal perante o processo licitatório

**Pregão Presencial 023/2022 Processo Adm
069/2022**

**BRASFARMA COMERCIAL
EIRELI**

RUA D - 100 - BAIRRO: PA INDEPENDENCIA.

IMPERATRIZ/MA.

Através da presente, na qualidade de **CONTRATANTE**, da Ata de Registro de Preço (ARP) Nº 023.1/2022 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS - TO, Pregão Presencial Nº 023/2022 e Processo Administrativo Nº 069/2022, venho **NOTIFICAR** a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** CNPJ: 10.554.289/0001-44 vencedora de alguns itens/lotos da Ata de Registro de Preço (ARP) Nº 023.1/2022 por atraso de entrega do pedido sob Ordem de Compra Nº 612/2022 e 608/2022.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo entrega da compra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no processo licitatório, serão aplicadas sanções conforme art. 87, da lei 8.666/93, e da nova lei de licitações nos seus artigos sob pena no Artigo 337-F e 337-I da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CIRLEA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal



Edição Cod.5392022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 6717811928390820980-AC ONLINE RFB v5-ICP-Brasil